



Portaria nº 98/2023

Altera os servidores do Cremers designados para auxiliar no serviço eleitoral da Comissão Regional Eleitoral (CRE), nomeada através da portaria 53/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.288, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a realização das eleições por meio eletrônico na rede mundial de computadores, nos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, em todos os estados da federação e no Distrito Federal, para conselheiros federais e regionais, efetivos suplentes; e a Resolução CFM n.º 2.315/2022, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2023-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LETICIA DINIZ MARTINS** (Procuradora), em substituição a servidora **VANESSA SCHMIDT BORTOLINI** (Procuradora) para auxiliar no serviço eleitoral da Comissão Regional Eleitoral (CRE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário